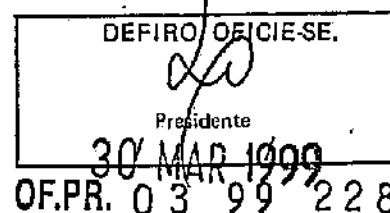




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º

430

PESAR pelo falecimento do Sr. VIVALSO DOS SANTOS SAMPAIO.



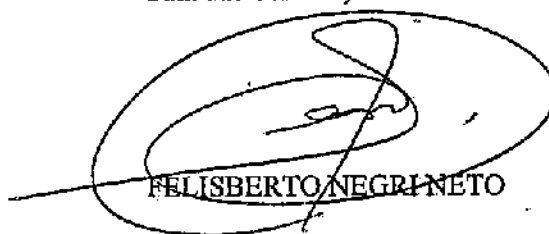
CONSIDERANDO o falecimento, na última semana, do Sr. VIVALSO DOS SANTOS SAMPAIO, aos 52 anos, cujo sepultamento ocorreu dia 24 do corrente mês;

CONSIDERANDO que o extinto era pessoa demais conhecida e estimada na comunidade onde vivia, no bairro Gramadão;

CONSIDERANDO o desejo desta Casa de juntar seus sentimentos ao de todos os amigos e familiares que hoje choram a ausência de tão estimada pessoa,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. VIVALSO DOS SANTOS SAMPAIO, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 30/03/99



FELISBERTO NEGRINETO